



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 561/2023

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.772	Manutenção do ICISMEP – Res 8432/22 e 8492/22	
33.93.34 2621	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	R\$ 1.500.000,00
Total		R\$ 1.500.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE”, a ação: “Manutenção do ICISMEP – Res 8432/22 e 8492/22”.

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a dotação orçamentária abaixo discriminada:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.1.571	Aquisição Equipamentos para Programa de Atendimento Especializado – Res 8432/22 e 8492/22	
33.90.39 2621	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00
Total		R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 23 de junho de 2023.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2023.06.23
15:54:25 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

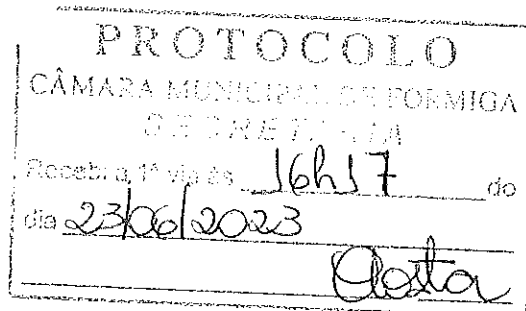


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 97/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 23 de junho de 2023



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), utilizando-se recursos provenientes da dotação orçamentária constante no art. 2º para fazer face a despesa oriunda da suplementação contida na presente propositura.

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 229/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854965
3
Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.06.23 15:54:03 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



**Prefeitura de
Formiga**

Administração
com Responsabilidade

Ofício nº 229/2023

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Telxira Soares 264 - Centro.
35570-000 - FORMIGA - MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga, 20 de junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Ilmo. Sr.

Sirvo-me do presente para solicitar, a V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, que abre crédito especial no valor R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à Estruturação para ampliação do atendimento dos Serviços Especializados Ambulatoriais por linhas de cuidado prioritárias (contratação de profissionais especialistas) do município de Formiga-MG.

A solicitação se faz necessária para retificação da ação até então criada, uma vez que na apuração do Projeto de Lei do Superávit 2022 foi enviada para aprovação legislativa uma destinação de aplicação do recurso que, diante de novas demandas surgidas na Secretaria de Saúde, as quais ensejam atendimento prioritário, resultam na execução diversa do inicialmente previsto, conforme descrição abaixo:

→ Onde lê-se:

10.302.0009.1.571	Aquis. Equipamentos para Programa de Atendimento Especializado - Res 8432/22 e 8492/22	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00

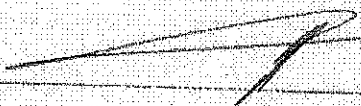
→ Leia-se:

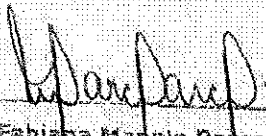
10.302.0009.2.x.x	Manutenção do ICISMEP - Res 8432/22 e 8492/22	
3.3.93.34.00.00.00.00 2621	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$ 1.500.000,00

Para que possamos dar andamento na execução do recurso de forma correta, conforme autoriza a Resolução deliberativa e novo reequadramento da destinação dos valores pela gestão desta secretaria, faz-se necessária a retificação e consequente inclusão correta no orçamento.

Ressaltamos que o referido Projeto de Lei foi aprovado pela Lei nº 6.018, de 19 de Abril de 2023.

Segue documentos comprobatórios.


Glaucio Ribeiro Prado
Secretário Municipal e Saúde


Fabiana Magela Ramos
Matrícula 20.541


Bruna Felix Borges
Secretária de Gabinete

Recebido
22/06/2023

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a Estruturação dos Serviços Especializados Ambulatoriais por linhas de cuidado prioritárias (contratação de profissionais especialistas) do município de Formiga-MG.

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.xxx	Manutenção do Icismep – Resolução 8432/22 e 8492/22	
3.3.93.34.00.00.00.00.2621	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa Prestação de Serviços de Saúde, a ação Manutenção do Icismep – Resolução 8432/22 e 8492/22.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que se trata no art. 1º, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), o saldo deverá ser anuíado da ficha: 1851(2621).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, XX de Junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito

[illegible]

DO AT NÚMERO DE FORNICAÇÃO, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI

[illegible][illegible]

1978 (1) - 2018	Unión de los Estados Unidos de América, Estados Unidos de América	19.242.400
1981 (1) - 2021	República de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Estados Unidos de México	126.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte	67.100.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de España	45.925.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Francia	65.210.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Italia	60.210.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Alemania	82.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bélgica	10.900.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Países Bajos	16.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Suecia	9.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Noruega	5.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Finlandia	5.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Dinamarca	5.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Islandia	300.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Lituania	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Letonia	1.300.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Estonia	1.300.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Hungría	10.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Polonia	38.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Eslovenia	2.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Croacia	4.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Serbia	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Montenegro	600.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Albania	2.800.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Grecia	11.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Turquía	74.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Rumanía	21.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bulgaria	7.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Rumanía	21.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ucrania	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bielorrusia	9.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Kazajistán	17.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Kirguistán	5.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Tayikistán	8.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uzbekistán	29.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Turkmenistán	5.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Afganistán	33.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Pakistán	190.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de India	1.200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de China	1.400.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Corea del Sur	51.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Corea del Norte	25.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Vietnam	82.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Laos	6.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Camboya	15.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Tailandia	65.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Filipinas	92.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Indonesia	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Malasia	30.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Singapur	5.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brunei	400.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Australia	22.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Nueva Zelanda	4.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Brasil	200.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Chile	18.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Colombia	45.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Venezuela	28.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Ecuador	14.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Perú	32.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Bolivia	11.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Paraguay	7.000.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Uruguay	3.500.000
1981 (1) - 2021	Reino Unido de Argentina	46.000.000

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a Superintendência Financeira, conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Formul. en 19 de abril de 1923

EUGENIO FIELLA JUNIOR
Profesio Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/04/2023. Edição: 5459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site
<https://www.diariomunicipal.com.br/dm-03/>

Publicado por:
Licenciado José Balle
Código Identificador: A0985E58

Ficha e Movimentação Orçamentária - Período de 01/01/2023 a 20/06/2023

Obiect de Cercetare:

Página: 1/1
Exercício de 2023

Despina

Confirma da Diferença: 09.02.10, 202.650\$, 1.571,33, 53,39, 00,00, 00,00, 00,00

Órgão: DE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 • FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Furukawa 10 - Suifu

302 • Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Saido Inui (✉)

Supplemental Figures 4-12

Produkter (4)

Bloqueiros (1):

Programas	0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto / Atividade	1.5.7 - Aquis. Equipamentos para Programa de Alimentação Especial
Elemento	3.3.90.39.00.00.00.00.2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Pago (+):	0.00
A Pagar (-):	0.00

Movimentação da Despesa Orçamentária

Documento	Número	Anul. Data	Nome do Crêdit	Posição Documentária				Posição Financeira	
				Borr.Desabl	Supl / Retid	Vir. Empenho	Vir. Antecipado	Saida Datasão	Emp. Pago
Superintendência	213	20/04/2023							
				1.500.000,00				1.500.000,00	0,00
			Total Geral:	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 22/06/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, Ofício 229/2023, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito especial**, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) conforme discriminações abaixo:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.772	Manutenção do ICISMEP – Res 8432/22 e 8492/22	
33.93.34 2621	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	R\$ 1.500.000,00
Total		R\$ 1.500.000,00

Obs.: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: "Prestação de Serviços de Saúde", a ação: "Manutenção do ICISMEP – Res 8432/22 e 8492/22"

Para fazer face a despesa acima discriminada, fica utilizado a dotação orçamentária abaixo:

1	Prefeitura Municipal de Formiga	
1.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.1.571	Aquisição Equipamentos para Programa de Atendimento Especializado – Res 8432/22 e 8492/22	
33.90.39 2621	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00
Total		R\$ 1.500.000,00

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.

Fone: (37) 3329-1800

Home Page: www.formiga.mg.gov.br


23/06/2023
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

